



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 24/2023

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos sobre a Causa Animal, nos termos do Requerimento nº 425/2024)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos sobre a Causa Animal, criada a partir do Requerimento nº 425/2024 aprovado por unanimidade em Sessão do dia 20 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 16 de maio de 2024.


LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Presidente


MARIA ISABEL DADARIO
Vice-Presidente


CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário


LEONARDO RIPOLI
2º Secretário